

**MUNICIPIO DE TIMBO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº's: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº 17/2023, o participante:

<u>CREDENCIADO</u>
MENGARDA TERRAPLENAGEM LTDA – Item 05.

Timbó/SC, 09 de junho de 2023

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretaria Municipal da Fazenda e Administração